



**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Portaria Nº 04/2024 – EEEP. JÚLIO FRANÇA

O Diretor Escolar da **EEEP. JÚLIO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º. As carências existentes na **EEEP. JÚLIO FRANÇA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série, Turmas “A”, “B”, “C” e “D” INTEGRAL	Espanhol	40h/a
2ª série, Turmas “A”, “B”, “C” e “D” INTEGRAL		
3ª série, Turmas “A”, “B”, “C” e “D” INTEGRAL		

Art. 3º. Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme os itens e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARCOS ANTÔNIO PIRES – DIRETOR ESCOLAR;
- MARIA JOSÉ AIRES – SECRETÁRIA ESCOLAR;

Art. 4º. Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme os itens 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARCOS ANTÔNIO PIRES – DIRETOR ESCOLAR;
- SÂMIA RÉGIA VASCONCELOS CARVALHO – COORDENADORA ESCOLAR;
- RAIMUNDO WILSON SOUSA – PCA/LINGUAGENS.

Art. 5º. As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEEP. Júlio França na Rua Cel. Duca, 1051. Bairro Chapadinha – Bela Cruz – Ceará no horário das 07h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00min.**, observando-se o cronograma em anexo.



**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317**

Art. 6º. Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula dos quais o candidato deverá escolher no mínimo um para apresentar:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ESPAHOL	* Específicos: - ESPANHOL INSTRUMENTAL/ESTRATÉGIAS DE COMPREENSÃO TEXTUAL. * Projetos e Programas Educacionais do Governo do Estado do Ceará/SEDUC; - Diretor de Turma; - ENEM; Avaliações (internas e externas).

Art. 7º. Considerando também o caso específico da carência no Laboratório de Informática e disciplina de informática básica, poderá concorrer professores com licenciatura e conhecimento específico na área de informática básica e/ou informática educativa, comprovado através de curriculum vitae com carga horária mínima de 120h.

Art. 8º. O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES	De 09/02 a 16/02/2024 (07h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00min. de acordo com o horário de funcionamento da escola)
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (A PARTIR DAS 16H00MIN.)	16/02/2024 (A partir das 16h00min. de acordo com o horário de funcionamento da escola)
PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	19 de fevereiro de 2024
RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	20 de fevereiro de 2024
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA DE FORMA PRESENCIAL NA SALA DA DIRETORIA DA SUPRAMENCIONADA E INFORMADO AOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	21 de fevereiro de 2024



**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317**

ANÁLISE DE CURRÍCULOS	22 de fevereiro de 2024
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	26 de fevereiro de 2024
RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR	27 de fevereiro de 2024
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	28 de fevereiro de 2024
ATENDIMENTO AOS APROVADOS PARA LOTAÇÃO/CONTRATAÇÃO	29 de fevereiro de 2024

Art. 9º. Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na **EEEP. Júlio França na Rua Cel. Duca, 1051. Bairro Chapadinha – Bela Cruz – Ceará no horário das 07h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00min.** observando-se o cronograma em anexo.

Art. 10. Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12. Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Bela Cruz, 08 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Pires
DIRETOR ESCOLAR
Mat. nº 30005260
DOE. 16.05.2023
EEEP. JÚLIO FRANÇA



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317

ANEXO I - EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Portaria Nº 04/2024 – EEEP. JÚLIO FRANÇA

Portaria Nº 04/2024 - EEEP. JÚLIO FRANÇA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. INSCRIÇÃO: _____ EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

NOME CANDIDATO (A):

ESCOLA: EEEP. JÚLIO FRANÇA

MUNICÍPIO: Bela Cruz

DISCIPLINA:

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Fone: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia das provas.

Bela Cruz, ____/____/2024.

Assinatura do Servidor Responsável pela Inscrição (CARIMBO)



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317

ANEXO II - EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Portaria Nº 04/2024 – EEEP. JÚLIO FRANÇA

Formulário da Solicitação de Inscrição

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Nome Social ^[1]: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____ Data Nascimento ____/____/____

Sexo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital.

ANEXAR:

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço;

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição.



**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317**

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação?

() SIM - ANO _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:

() NÃO. Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317

ANEXO IV - EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Portaria Nº 04/2024 – EEEP. JÚLIO FRANÇA

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I - Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA (S) ESCOLA (S)	TEMPO (ANOS)

ANEXAR: Declaração (ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 01 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa (s) Declaração (ões) poderá (ão) ser emitida (s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.



**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317**

II - Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III - Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV - Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado.

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	



**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3 ESCOLA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA
CNPJ: Nº 07954514018849 - INEP: 23272317**

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V - Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado.

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Bela Cruz, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

